

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito. As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração. Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

**Proprietário / arrendatário / MARALICE APARECIDA DE SOUZA CHAG
responsável:**

Placa: PZB0A27

Dados da Infração

Órgão Competente: PREF. DE MG CONTAGEM (MG)

Código do Órgão Autuador: 243710

RENAINF: 10705114015

Auto de Infração: AL02881596

Valor: R\$ 130,16

Código da Infração: 7455

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 78,10

Data de Vencimento: 10/11/2025

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001), Caixa Economica Federal (104), Banco Santander (033), Banco Intermedium (077), Bradesco (237), Banco Mercantil do Brasil (389)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

87600000000-3 78101199253-9 14701461916-6 12437107455-8

